



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 43, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário 2026 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 251 de 28 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.952175/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário 2026 (2748684) do Programa de Pós-Graduação em Química.

Art. 2º Sobre as Reuniões Ordinárias do Colegiado em 2026, determinar que:

I - Todas as reuniões ocorrerão às sextas-feiras, às 14 horas;

II - A pauta será fechada às 17 horas da terça-feira anterior a reunião. Os documentos que necessitam ser apreciados devem ser encaminhados à secretaria do programa até às 16 horas, sob pena de não serem incluídos na pauta;

III - Caso não haja matéria a ser apreciada a reunião não será convocada;

IV - As datas e horários previstos poderão ser alterados, caso haja necessidade. Se isso ocorrer, todos os docentes credenciados serão avisados, com a maior brevidade possível;

V - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade, a critério do Colegiado; e

VI - A coordenação aprovará *ad referendum* somente casos muito específicos/urgentes/imprevisíveis, devidamente justificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2026.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 01/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2772445** e o código CRC **1F4012BA**.